# Prefeitura do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires Comissão Permanente de Licitações MEMORIAL DESCRITIVO

**OBRA:** Recapeamento Asfáltico da Rua Santo Bertoldo

LOCAL: Rua Santo Bertoldo Bairro Colônia

MUNICÍPIO: Ribeirão Pires - SP

### **ESPECIFICAÇÕES**

Este memorial tem como objetivo descrever os serviços de recapeamento asfáltico da Rua Santo Bertoldo Bairro Colônia. Os serviços deverão atender as normas técnicas assim como as etapas discriminadas em projeto.

Iniciaremos a obra realizando fresagem do pavimento existente deteriorado, após a execução destes serviços será aplicado imprimação betuminosa ligante objetivando promover condições de aderência entre o pavimento asfáltico fresado com a capa asfáltica (concreto betuminoso usinado a quente – CBUQ) a ser aplicada na espessura necessária para regularizar a via.

Os tampões de poço de visita (PV) serão levantados ou rebaixados de acordo com a necessidade.

Após a conclusão dos serviços de pavimentação asfáltica será realizada a sinalização horizontal e vertical e demais serviços complementares como passeios e rampas de acessibilidade.

#### ITEM 1 - SERVIÇOS PRELIMINARES

Item 1.1 Placa de identificação para obra

- 1) Será medido por área de placa executada (m²).
- 2) O item remunera o fornecimento de materiais, acessórios para fixação e a mão-de-obra necessária para instalação de placa para identificação da obra, englobando os módulos referentes às placas do Governo do Estado de São Paulo, da empresa Gerenciadora, e do cronograma da obra, constituída por: chapa em aço galvanizado nº16 ou nº18, com tratamento anticorrosivo resistente às intempéries; Fundo em compensado de madeira, espessura de 12 mm; requadro e estrutura em madeira; Marcas, logomarcas, assinaturas e título da obra, conforme especificações do Manual de Padronização de Assinaturas do Governo do Estado de São Paulo e da empresa Gerenciadora; Pontaletes de Erisma uncinatum (conhecido como Quarubarana ou Cedrinho), ou Qualea spp (conhecida como Cambará), de 3 x 3. Não remunera as placas dos fornecedores.

## ITEM 2 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA / DRENAGEM

- Item 2.1 Fresagem de pavimento asfáltico com espessura até 5 cm, inclusive carregamento, transporte até 1 quilômetro e descarregamento
- 1) Será medido por área real de pavimento asfáltico fresado, medida no projeto, ou conforme levantamento cadastral, ou aferida antes da demolição (m²).
- 2) O item remunera o fornecimento da mão de obra necessária e dos equipamentos adequados para a execução dos serviços de: fresagem de pavimento asfáltico até 5 cm de espessura, por meio de fresadora a frio; a varrição manual da pista; a carga mecanizada; o transporte com caminhão, até 1 (um) quilômetro; o descarregamento; a seleção e a acomodação manual do entulho em lotes. Remunera também o fornecimento de água necessária à execução dos serviços, a mobilização e desmobilização da fresadora. Normas técnicas: NBR 15112, NBR 15113 e NBR 15114.

# Prefeitura do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires Comissão Permanente de Licitações MEMORIAL DESCRITIVO

#### Item 2.2 Imprimação betuminosa ligante

- 1) Será medido por área de superfície com aplicação de imprimação, nas dimensões especificadas em projeto (m²).
- 2) O item remunera o fornecimento, posto obra, de equipamentos, materiais e mão-de obra necessários para a execução de imprimação betuminosa ligante, compreendendo os serviços: fornecimento de emulsão betuminosa ligante tipo RR-1-C, incluindo perdas; carga, transporte até o local de aplicação; aplicação da emulsão asfáltica formando camada betuminosa ligante. Remunera também os serviços de mobilização e desmobilização.
- Item 2.3 Camada de rolamento em concreto betuminoso usinado quente CBUQ
- 1) Será medido por volume de concreto betuminoso usinado quente (CBUQ) acabado, nas dimensões especificadas em projeto (m³).
- 2) O item remunera o fornecimento, posto obra, de equipamentos, materiais e mão-de obra necessários para a execução de camada de rolamento em concreto betuminoso usinado quente tipo CBUQ, compreendendo os serviços: fornecimento de mistura homogênea a quente, executada em usina de agregados e material betuminoso, incluindo perdas; carga, transporte até o local de aplicação, descarga; execução de camada de concreto asfáltico, compactação e acabamento final. Remunera também os serviços de mobilização e desmobilização.

### ITEM 3 - SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL

- Item 3.1 Limpeza, pré marcação e pré pintura de solo
- 1) Será medido pela área executada (m²).
- 2) O item remunera a fornecimento de materiais, acessórios e a mão de obra necessários para a execução dos serviços de limpeza, pré marcação e pré pintura de solos.
- Item 3.2 Sinalização horizontal com tinta vinílica ou acrílica

Sinalização horizontal com tinta vinílica ou acrílica

- 1) Será medido por área de pintura executada (m²).
- 2) O item remunera o fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos necessários para a execução dos serviços de demarcação de pavimento com tinta a base de resinas vinílicas ou acrílicas, refletorizada com micro esferas de vidro.
- Item 3.3 Sinalização horizontal em massa termoplástica à quente por aspersão, espessura de 1,5 mm, para faixas
- 1) Será medido pela área de massa termoplástica executada (m²).
- 2) O item remunera a aplicação com fornecimento de material termoplástico pelo processo de aspersão, através de equipamentos adequados, na espessura de 1,5 mm, para faixas. O material deverá atender as exigências da ABNT NBR 13159 e a execução deverá atender a ABNT NBR 15402.

# Prefeitura do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires Comissão Permanente de Licitações MEMORIAL DESCRITIVO

Item 3.4 Coluna simples (PP), diâmetro de 2 1/2" e comprimento de 3,6 m

- 1) Será medido por unidade de coluna instalada (un).
- 2) O item remunera o fornecimento de coluna simples (PP) com diâmetro de 2 1/2 e comprimento de 3,6 m, em chapas de aço carbono com costura, conforme norma NBR 6591, exceto as tampas de vedação que serão em PVC, submetidas à galvanização a quente, após as operações de furação e soldagem para proteção contra corrosão, devendo ser executada nas partes interna e externa das peças, apresentando na superfície uma deposição média de 400 g de zinco por m² e de no mínimo 350 g de zinco por m² nas extremidades da peça, com espessura da galvanização de no mínimo 0,55 mm, inclusive chapas antigiro. Remunera também materiais complementares e acessórios, equipamentos e a mão de obra necessária para a instalação completa da coluna, inclusive a execução da base de concreto para a fixação.
- Item 3.5 Placa para sinalização viária em chapa de aço, totalmente refletiva com película IA/IA área até 2,0 m²
- 1) Será medido pela área da placa instalada (m²).
- 2) O item remunera o fornecimento e instalação de placa de regulamentação, advertência, educativa, de orientação turística e de serviços, em chapa de aço tipo NB 1010/1020, com espessura de 1,25 mm, bitola 18, ou espessura de 1,50 mm, bitola 16 ABNT NBR 11904, área até 2,0 m², totalmente refletiva com película IA/IA ABNT NBR 14644, com abraçadeira, parafusos e porcas para fixação da placa. Não incluso poste para fixação da placa.
- Item 3.6 Tachão tipo I bidirecional refletivo
- 1) Será medido pela unidade de tachão instalado (un).
- 2) O item remunera o fornecimento de tachão refletivo de plástico/resina tipo I bidirecional; referencia ICD vias, LMC tintas ou equivalente, com elementos refletivos de plástico, nas cores branco ou amarelo, conforme NBR 15576; remunera também o fornecimento de materiais acessórios e a mão de obra necessária para a instalação do tachão.

#### ITEM 4 - SERVIÇOS COMPLEMENTARES

- Item 4.1 Acréscimo para poço de visita circular para esgoto, em concreto pré-moldado, diâmetro interno = 0.80 M.
- 1) Será medido por metro linear de acréscimo do chaminé do poço de visita.
- 2) O item remunera o fornecimento de materiais, acessórios, equipamentos e a mão de obra necessários para a execução levantamento (acréscimo) de chaminé de poço de vista circular de base curva em concreto armado, sem pintura de sinalização horizontal, de acordo com a Resolução CONTRAN Nº 738, de 06/09/2018, fixado a 5cm abaixo da capa final de rolamento da via, e com aproveitamento da base do pavimento existente. Não remunera a demolição, abertura de caixa e preparo da superfície a receber a lombada.